



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
Coautores: UBERDAN JÚNIOR MOESCH
GISLAINE ALVES YAMASHITA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal. **Solicita ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que conceda isenção da tarifa de água e esgoto para templos religiosos e instituições filantrópicas sem fins lucrativos no âmbito do município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender uma demanda justa e necessária, considerando o relevante papel social, espiritual e comunitário desenvolvido pelos templos religiosos e pelas instituições filantrópicas sem fins lucrativos em nosso município. Essas entidades prestam serviços essenciais à população, como assistência social, apoio às famílias, combate à fome, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e promoção de ações que fortalecem a solidariedade, a cidadania e os valores humanos.

A isenção da tarifa de água e esgoto representa um apoio fundamental, uma vez que tais custos comprometem parte dos recursos que poderiam ser integralmente destinados às ações sociais e assistenciais realizadas por essas instituições. Além disso, o pedido encontra respaldo na Constituição Federal, que reconhece a imunidade tributária dos templos religiosos, bem como no princípio da valorização das entidades que trabalham em benefício da coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante disso, é de grande importância que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que regulamente a isenção da tarifa de água e esgoto, como forma de reconhecimento e incentivo às atividades que tanto contribuem para o desenvolvimento social e comunitário de Primavera do Leste. Certo do entendimento e da sensibilidade do Poder Executivo, contamos com a análise e o devido encaminhamento deste pleito.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL

UBERDAN JÚNIOR MOESCH – MDB

GISLAINE ALVES YAMASHITA – PL